

MATRÍCULA

8.973

Portal Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE VIRADOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO sem benfeitoria, localizado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, designado sob nº 53 (cinquenta e três) da quadra 04 (quatro) do Loteamento denominado **Residencial Nova Viradouro II**, situado na zona urbana desta cidade e comarca de Viradouro/SP, com as seguintes características e confrontações: localizado entre a Rua Marcondes Mendes da Silveira e a Rua 05 (cinco), ficando 71,16 m (setenta e um metros e dezesseis centímetros) distante da primeira; possui a área de **292,30 m²** (duzentos e noventa e dois metros e trinta centímetros quadrados), e que mede **10,00 m** (dez metros) de frente para a **Rua Hugo de Oliveira Carvalho**; mede **29,38 m** (vinte e nove metros e trinta e oito centímetros) da frente ao fundo, pelo lado direito de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote nº 54 (cinquenta e quatro); mede **29,08 m** (vinte e nove metros e oito centímetros) do lado esquerdo de quem de frente olha para o imóvel, divisando com o lote nº 52 (cinquenta e dois); e finalmente medindo **10,00 m** (dez metros) de largura no fundo, divisando com o lote nº 68 (sessenta e oito).

PROPRIETÁRIA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GUERREIRO S/C. LTDA., sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, com sede nesta cidade de Viradouro/SP, à Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, nº 590, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.458.523/0001-38.

TÍTULO AQUISITIVO: Havido da Matrícula nº 7.548 (aberta em 01/07/1997), estando o loteamento registrado sob nº 02 na referida Matrícula nº 7.548, com origem da Matrícula nº 6.588 (aberta em 01/07/1997) e esta com origem das Matrículas nºs. 403 e 2.417.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: Cadastrado na Prefeitura Municipal de Viradouro/SP sob nº **00.1440.0420.00.**

Em 20 de julho de 2005.

O Escrevente Autorizado,

José Valdeci dos Santos.

R. 01, em 20 de julho de 2005. (VENDA E COMPRA)

Pela Escritura de Venda e Compra lavrada pelo Tabelião de Notas e Anexos de Viradouro/SP em 1º de julho de 2005, às fls. 280/282 do livro nº 045, a proprietária, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS GUERREIRO S/C. LTDA., já qualificada, pelo preço de **RS 1.867,00** (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais), **vendeu o imóvel desta Matrícula a JOSÉ EDUARDO MAGATTI**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 6.190.830-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 832.534.598-53, e sua mulher **CLÉLIA CARMEN CARRERA MAGATTI**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 5.433.610-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 863.951.068-72, sob o regime da comunhão universal de bens em 31/07/1976, residentes e domiciliados na cidade de Pirangi/SP, à Avenida da Saudade, nº 472. (Valor venal - 2005 - **RS 1.856,10**)

O Escrevente Autorizado,

José Valdeci dos Santos.

Av. 02, em 05 de agosto de 2016. (PENHORA)

Pela "Certidão de Penhora" expedida pela Vara Judicial do Foro Distrital de Pirangi, da Comarca de Monte Alto/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000132165, datada de 26/07/2016, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, nº de ordem 1000012-52.2014.8.26.0698**, cujo valor da dívida é **RS 554.964,97** (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos), na qual figura como **exequente ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 62.182.092/0001-25, e como **executados AGROTECNICA PIRANGI LTDA - CNPJ n. 54.102.991/0001-42**, e **JOSÉ EDUARDO MAGATTI**, CPF n. 832.534.598-53, o qual figura como proprietário / titular de direitos sobre o imóvel (parte ideal de 50%), **procedo a esta averbação para constar que conforme decisão judicial datada de 28/08/2015, fls. 308 do processo acima mencionado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em sua totalidade no dia 30/09/2015**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação do cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário **Agrotécnica Pirangi Ltda.** (Base de Cálculo das Custas e Emolumento: **RS 184.988,32** que correspondente ao valor da dívida pelo número de imóveis penhorados / Prot. nº. 65.981, de 27/07/2016. Custas recolhidas pela guia n. 145/2016).

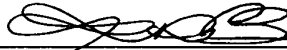
O Preposto Substituto,

Daniel Ricardo Dalbem.

"continua no verso"

“Continuação da matrícula n. 8.973, fls. 01v...”

Av. 03 – Prenotação n. 75.202, de 28 de março de 2021. **PENHORA** - Pela “Certidão de Penhora” expedida pela Vara Judicial da Comarca de Pirangi/SP, encaminhada através do Portal do Ofício Eletrônico, no site www.novo.oficioeletronico.com.br, protocolo n. PH000409138, datada de 25/03/2022, oriunda dos autos da **EXECUÇÃO CIVIL, Processo n. 10006931720178260698**, cujo valor da dívida é **R\$ 385.993,75** (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), na qual figura como **exequente FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ n. 04.136.367/0002-79, e **executados AGROTECNICA PIRANGI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n. 54.102.991/0001-42, e o proprietário **JOSE EDUARDO MAGATTI**, já qualificado, **procedo a esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula de propriedade do executado José Eduardo Magatti, foi penhorada no dia 25/08/2021**, sendo que constou da certidão que a eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado, e que foi nomeado fiel depositário José Eduardo Magatti. Viradouro/SP, 11 de abril de 2021. (Selo digital n. 119974331000000003101622R – Base de cálculo das custas e emolumentos: **R\$ 96.498,43**, que é resultado da divisão do valor da dívida pelo número de imóveis penhorados, que são 04 (quatro)).

O Preposto Substituto,**Daniel Ricardo Dalbem.**

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**